



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 984

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- Portaria Nº 007/2021 De 26 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº. 008/2021 De 26 De Janeiro De 2021.
- Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Antas.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 040Y4FCVDJFIDIZ0ESOLYQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 007/2021
DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **MANOEL FRANCISCO DE SANTANA**, inscrito no CPF n.º172.912.755-04 e Carteira de Identidade n.º 01.166.632-35 SSP/BA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito - GABIP.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-2, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº. 008/2021
DE 26 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a cessão do Servidor Público Efetivo,
WANDERLEI DOS SANTOS SANTANA e dá outras
providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO as cláusulas do Convênio de número 001/2021, datado de 19 de janeiro de 2021, firmado entre a Municipalidade Antense e o Município de Cipó, ambos integrantes do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO que, Portaria, nos termos do artigo 117, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal é considerado o ato administrativo apropriado para a presente determinação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica cedido o Servidor Público Efetivo, **Wanderlei dos Santos Santana**, portador do RG de n.º 05.***.***-32 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 713.***.***-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme termo de posse número 126/2009, para o Município de Cipó, no Estado da Bahia, sem ônus para cedente/Antas.

Artigo 2º - A presente cessão terá o prazo de duração de dois (02) anos, podendo ser renovada por igual período por termo aditivo, o qual passará a vigorar a partir da sua assinatura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2021

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **024/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto básico e planilha orçamentária de serviços de melhoria de estradas vicinais. **Contratado: EDSON COSTA BORGES PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.795.548/0001-33**, situada na **AV. NILO PEÇANHA, 66, SALA, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto básico e planilha orçamentária de serviços de melhoria de estradas vicinais. **Contratado: EDSON COSTA BORGES PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.795.548/0001-33**, situada na **AV. NILO PEÇANHA, 66, SALA, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**, conforme Dispensa de Licitação Nº **024/2021. Com o valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).**

Data da assinatura - 04 de janeiro de 2021

Prazo de vigência – 30 (Trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Infraestrutura	02.05.01	2.501	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário M. de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 023/2021**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **023/2021**, tendo como objeto **a locação de imóvel situada na Travessa 3 Orlando Teixeira, 31, Centro, Antas, para servir a Secretaria Municipal de Administração**, através da Sra. **JOSEFA SANTANA DANTAS**, portadora do CPF sob nº. **134.791.805-15** e RG nº **02.074.046-82 SSP/BA**, residente e domiciliado na **RUA VICENTE ROMANO, 72, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Sec. M. de Planejamento,
Adm. e Fazenda

Rua João Félix, 95
Antas - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE ALUGUEL
(RESUMO)

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto **a locação de imóvel situada na Travessa 3 Orlando Teixeira, 31, Centro, Antas, para servir a Secretaria Municipal de Administração**, através da Sra. **JOSEFA SANTANA DANTAS**, portadora do CPF sob nº. **134.791.805-15** e RG nº **02.074.046-82 SSP/BA**, residente e domiciliado na **RUA VICENTE ROMANO, 72, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**. O valor da contratação é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **023/2021**.

Data da assinatura - **04 de Janeiro de 2021**

Prazo de vigência - **12 (Doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: **02.03.01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda**

Projeto / Atividade: **2.221 – Gerenciamento das Ações da Administração, Planejamento e Fazendária.**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 022/2021**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **022/2021**, tendo como objeto a **locação de Imóvel situada na Rua Jardim Santo Antonio, 63, Brotas, Salvador – Bahia, para servir de Casa de apoio para pacientes do município em tratamento médico na Cidade de Salvador – Bahia**, através do Sr. **DEMETRO SALES DE ALMEIDA**, portadora do CPF sob nº. **440.626.805-72** e RG nº **4823907-02 - SSP/BA**, residente e domiciliado na **RUA JARDIM SANTO ANTONIO, 63, 1º ANDAR, BROTAS, SALVADOR, BAHIA, CEP: 40.285-820**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Sec. M. de Planejamento,
Adm. e Fazenda

Rua João Félix, 95
Antas – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto **a locação de Imóvel situada na Rua Jardim Santo Antonio, 63, Brotas, Salvador – Bahia, para servir de Casa de Apoio para pacientes do Município em tratamento médico na Cidade de Salvador – Bahia**, através do Sr. **DEMETRO SALES DE ALMEIDA**, portadora do CPF sob nº. **440.626.805-72** e RG nº **4823907-02 - SSP/BA**, residente e domiciliado na **RUA JARDIM SANTO ANTONIO, 63, 1º ANDAR, BROTAS, SALVADOR, BAHIA, CEP: 40.285-820**. O valor da contratação é de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **022/2021**.

Data da assinatura - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e Um) de dezembro de 2021**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: **02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade: **2.301 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Fonte: **02 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal Planejamento, Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 021/2021**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **021/2021**, tendo como objeto **a locação de Imóvel situada na Rua Tamarindo, 423, para servir de instalação da Casa de apoio de Antas, na sede do município, através do Sr. ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF sob nº. **474.553.575-91** e RG nº **04.539.011-82 - SSP/BA**, residente e domiciliado na **PRAÇA GERALDO GÓES, 14, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 0a de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Sec. M. de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95
Antas – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto **a locação de Imóvel situada na Rua Tamarindo, 423, para servir de instalação da Casa de apoio de Antas, na sede do Município**, através do Sr. **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF sob nº. **474.553.575-91** e RG nº **04.539.011-82 - SSP/BA**, residente e domiciliado na **PRAÇA GERALDO GÓES, 14, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**. O valor da contratação é de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **021/2021**.

Data da assinatura - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2021**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: **02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade: **2.301 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Fonte: **02 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 020/2021**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SÍDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **020/2021**, tendo como objeto **a locação de imóvel, situada na Av. Saturnino Nilo, 305, Loja, nesta Cidade, para servir de instalação da Garagem da Secretaria de Saúde**, através do Sr. **JACKON DANTAS DE CARVALHO**, portadora do CPF sob nº. **580.879.585-00** e RG nº **05.381.539-46 - SSP/BA**, residente e domiciliado na **AV. SATURNINO NILO, 305, 1º ANDAR, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Sec. M. de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95
Antas – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto **a locação de imóvel, situada na Av. Saturnino Nilo, 305, Loja, nesta Cidade, para servir de instalação da Garagem da Secretaria de Saúde**, através do Sr. **JACKON DANTAS DE CARVALHO**, portadora do CPF sob nº. **580.879.585-00** e RG nº **05.381.539-46 - SSP/BA**, residente e domiciliado na **AV. SATURNINO NILO, 305, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**. O valor da contratação é de **R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)**, conforme dispensa de licitação nº **020/2021**.

Data da assinatura - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e Um) de dezembro de 2021**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: **02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde**

Projeto/Atividade: **2.301 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Fonte: **02 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 026/2021**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **026/2021**, tendo como **objeto a prestação de serviços emergencial de desinfecção de PSFs e locais de grande circulação de pessoas neste município, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus. Contratado: ISRAEL SANTOS SILVA DEDETIZAÇÃO ME**, CNPJ: **21.416.539/0001-04**, situada na **ESTRADA DE LOURIVAL, Nº 460, ZONA RURAL, SIMÃO DIAS, SERGIPE, CEP: 49.480-000**.

Base Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato, tendo como objeto a **prestação de serviços emergencial de desinfecção de PSFs e locais de grande circulação de pessoas neste município, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus. Contratado: ISRAEL SANTOS SILVA DEDETIZAÇÃO ME, CNPJ: 21.416.539/0001-04, situada na ESTRADA DE LOURIVAL, Nº 460, ZONA RURAL, SIMÃO DIAS, SERGIPE, CEP: 49.480-000, conforme Dispensa de Licitação Nº 026/2021. Com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**

Data da assinatura - **11 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência – Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. Saúde	02.06.02	2.205	3.3.90.39.00	14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário M. de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 025/2021**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **025/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria. **Contratado: ABALIZADO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.662.981//0001-99**, situada na **RUA PAULO TEIXEIRA DE CASTRO, S/Nº, SALA 1, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE
JANEIRO DE 2021.**

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
ESTADO DA BAHIA

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria. **Contratado: ABALIZADO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **27.662.981//0001-99**, situada na **RUA PAULO TEIXEIRA DE CASTRO, S/Nº, SALA 1, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000**, conforme Dispensa de Licitação Nº **025/2021**. Com o valor de **R\$ 17.095,50 (Dezessete mil e noventa e cinco reais)**.

Data da assinatura - 05 de janeiro de 2021

Prazo de vigência – 60 (Sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Infraestrutura	02.05.01	2.501	3.3.90.39.00	00/42

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **RANIERE GAMA MATOS**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário M. de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **002/2021**, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar o Município de Antas perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar o acompanhamento das demandas judiciais do município nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal.** Empresa Contratada: ALLAN LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **Inscrita no CNPJ sob nº 26.322.182/0001-00, sediada na AV. LUIS VIANA, 6462, COND. MANHATTAN SQUARE EDIF. TORRES EAST, SALA 201, PATAMARES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.680-400.**

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Antas – Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO CARVALHO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação do resumo do Contrato, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria jurídica, com vistas a representar o Município de Antas perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União, bem como para realizar o acompanhamento das demandas judiciais do município nas instâncias superiores, tais como Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, Tribunal Regional Federal 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal.** Empresa Contratada: ALLAN LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 26.322.182/0001-00, **sediada na AV. LUIS VIANA, 6462, COND. MANHATTAN SQUARE EDIF. TORRE EAST SALA 201, PATAMARES, SALVADOR, BAHIA, CEP: 41.680-400, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 002/2021, com o valor de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).**

Data da assinatura - **04 de Janeiro de 2021**

Prazo de vigência – Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.02 .01 – Gabinete do Prefeito Municipal**
Projeto/Atividade: **2.202 –Gerenciamento da Procuradoria Jurídica**
Elemento de Despesa: **3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria**
Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Raniere Gama Matos
Secretário de Planejamento,
Administração e Fazenda

Resumo Contrato – Inexigibilidade nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 13.808.217/0001-74, com endereço à Rua João Félix, centro, Antas, representado pelo seu Chefe do Executivo Municipal, o Sr **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 149.700.405-59.

CONTRATADO: LOPES E UNFRIED ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.160.353/0001-26, sediada à Rua Professor Américo Simas, nº 13, Nazaré, CEP.: nº 40.050-450, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu Sócio, Srº **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito sob a OAB/BA nº 36.235.

OBJETO: Contratação assessoria e consultoria jurídica com ênfase em direito financeiro para manutenção das ações judiciais nº 1032231-91.2020.4.01.3300 e nº 8017910-88.2020.8.05.0000, em trâmite consecutivamente na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; além do patrocínio de outros procedimentos administrativos e judiciais visando a recuperação de receita – incrementos que deixaram de ser repassados pelo estado da Bahia e fundos educacionais que deixaram de ser repassados pela União Federal – abarcando ainda assessoramento à secretaria Municipal de Educação quanto a aplicação de receitas oriundas de repasses federais.

FUDAMENTO LEGAL – art. 13, II, III e V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **02.02 .01 – Gabinete do Prefeito Municipal**
Projeto/Atividade: **2.202 –Gerenciamento da Procuradoria Jurídica**
Elemento de Despesa: **3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria**
Fonte: **00**

VIGÊNCIA: 05 janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 13.808.217/0001-74, com endereço à Rua João Félix, centro, Antas, representado pelo seu Chefe do Executivo Municipal, o **Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 149.700.405-59.

CONTRATADO: **LOPES E UNFRIED ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.160.353/0001-26, sediada à Rua Professor Américo Simas, nº 13, Nazaré, CEP.: nº 40.050-450, Salvador/BA, representado por seu Sócio, **Srº JOÃO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 36.235

OBJETO: Contratação assessoria e consultoria jurídica com ênfase em direito financeiro para manutenção das ações judiciais nº 1032231-91.2020.4.01.3300 e nº 8017910-88.2020.8.05.0000, em trâmite consecutivamente na Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; além do patrocínio de outros procedimentos administrativos e judiciais visando a recuperação de receita – incrementos que deixaram de ser repassados pelo estado da Bahia e fundos educacionais que deixaram de ser repassados pela União Federal – abarcando ainda assessoramento à secretaria Municipal de Educação quanto a aplicação de receitas oriundas de repasses federais.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 13, II, III e V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: **02.02 .01 – Gabinete do Prefeito Municipal**
Projeto/Atividade: **2.202 –Gerenciamento da Procuradoria Jurídica**
Elemento de Despesa: **3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria**
Fonte: **00**

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.